



PARECER DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 10h30min, no prédio do IPSEJU, reúnem-se os Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati – IPSEJU, composto por os conselheiros presentes (as): Conselho Deliberativo: O Sr. José Jilvan da Silva, Presidente, a Sr.^a Maria Luciene Peixoto da Silva e Maria Rita da Silva, ambas, membros. Representando o Conselho Fiscal, o Sr. Joseilton Peixoto da Silva, Presidente, a Sr.^a Maria Luciene Peixoto da Silva e Maria Rita da Silva, ambos, membros, nomeados por força da Portaria nº 93/2013 datada em 04 de fevereiro de 2013, a reunião tem como finalidade realizar uma análise do exercício 2014, do qual, serão analisados assuntos que foram abordados sempre nas reuniões realizadas pelos referidos Conselhos. Como por exemplo: Repasses, Aplicações e pagamento de parcelamentos, como regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati. Durante o ano de 2014 o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal reuniram-se mensalmente, na qual foram debatidos assuntos como repasses, rendimentos de aplicações e pagamento dos parcelamentos. Durante todo ano do exercício citado, a Prefeitura Municipal de Jucati, efetuou todos os repasses em dias, sendo que, as contribuições Patronais e Servidores das Diversas Secretarias foram efetuados com atrasos, referentes ao mês de outubro. No entanto, O Presidente deste Instituto, fez a devida notificação, a citada Prefeitura. O Fundo Municipal de Saúde efetuou todos os repasses, sendo que, as contribuições Patronais e dos Servidores referente as da Vigilância Sanitária, Vigilância de Epidemiológica referente ao mês de janeiro de 2014, também foram repassadas com atrasos, sendo o gestor da Secretaria de Saúde notificado, notificação realizada pelo Presidente deste Instituto. Já o Fundo Municipal de Assistência Social e Câmara Municipal, realizaram todos os repasses em dias, ou seja, não houve atrasos pelos referidos órgãos. Aplicações Financeiras estiveram sempre com rendimentos positivos. No dia 06 fevereiro de 2014, devido às oscilações negativas, o Gestor deste Instituto decide transferir a aplicação BRADESCO FI RF IMA B TITULOS PUBLICOS para APLICAÇÃO BRADESCO FI RENDA FIXA MAX. P. P. como também foi transferido CAIXA FI RENDA FI BRASIL IMA-B TIT. PUBLICOS, foi transferido para CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF. No dia 31 de julho devido uma das aplicações estar com melhores rendimentos, foi transferido o capital da aplicação BRADESCO FI FINFE REFERENCIADO DI P. PUBLICO para a aplicação BRADESCO FI RENDA FIXA MAX. P. P. Já no dia 19 de dezembro de 2014, foi transferido para BRADESCO FI RF IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS E DA CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF. DOS PARCELAMENTOS: Durante todo ano de 2014, os pagamentos referentes aos parcelamentos foram efetuados sem atrasos, ou seja, pagamentos efetuados nos dias de vencimentos. Durante o ano de 2014 a folha de pagamento do Instituto teve um grande aumento de despesa, devido acréscimo de inativos. O parecer dos Conselhos Deliberativo e




Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati – IPSEJU é o seguinte: Diante do exposto, nós dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, entendemos que houve uma boa gestão por parte do então Presidente, o Sr. Adalberto Francisco da Silva, Não havendo mais nada a tratar é encerrada a reunião e assinada à referida ata pelos membros dos referidos Conselhos. Jucati, em 31 de dezembro o de 2014.

Conselho Deliberativo:



José Jilvan da Silva
Presidente.

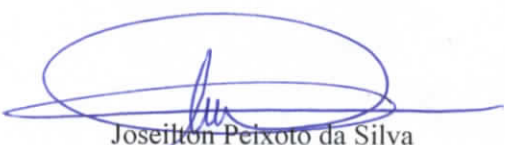


Maria Luciene Peixoto da Silva
Membro



Maria Rita da Silva
Membro

Conselho Fiscal:



Joseilton Peixoto da Silva
Presidente